



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 213//2020

CANDELÁRIA, 19 DE MAIO DE 2020.

Prezada Senhora:

Atendendo requerimento de todos os Vereadores que integram o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, registram cumprimentos à essa Cooperativa de crédito pela atitude louvável na campanha de arrecadação de alimentos a ser distribuídos para as pessoas com vulnerabilidade social, especialmente em épocas difíceis que estamos vivenciando, com uma dura estiagem e a terrível pandemia, que a todos atinge.

Recebam pois, os cumprimentos e reconhecimentos dos Vereadores desta Casa por este gesto e atitude em prol dos menos favorecidos.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Senhora:

Elaine Marta Beling Lopes e demais integrantes

Sicredi

Candelária